



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.244 - 23 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 420/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
4	1	Carbonato de Lítio 300 gramas Comprimido.	BIOLAB	COMP	45.000	0,4140	18.630,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 421/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	--------	----------------	-------------



3	1	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml Solução oral (gotas) para uso adulto e pediátrico. Frasco com 20ml.	HIPOLABOR	FR	1.800	4,8400	8.712,00
---	---	--	-----------	----	-------	--------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 422/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Amitriptilina 25 mg Comprimido.	EMS	COMP	210.000	0,1580	33.180,00
10	1	FOSFATO DE SITA GLIPTINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCK	COMP	1.120	1,85	2.072,00
16	1	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO REVESTIDO	EUROFARMA	COMP	18.000	1,22	21.960,00

VALOR TOTAL: R\$ 57.212,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 423/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	Azitromicina 500mg COMPRIMIDO	CIMED	COMP	60.000	1,39	83.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil, quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 424/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
8	1	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG. CÁPSULA	SHIRE VENVANSE	CAPS	1.200	9,9850	11.982,00
14	1	PIRFENIDONA 267MG Cápsulas gelatinosas duras	ZODIAC EGURINE	CAPS	3.240	30,65	99.306,00
15	1	SACARATO DE HIRÓXIDO FÉRRICO 1 0 0 M G / 5 M L . SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. Uso adulto e pediátrico.	TAKEDA NORIPUR	UN	100	10,27	1.027,00

VALOR TOTAL: R\$ 112.315,00 (cento e doze mil, trezentos e quinze reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 425/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
5	1	Cateter de Poliuretano com revestimento hidrofílico Cateter de Poliuretano com revestimento hidrofílico pronto para uso, calibre CH 12, modelo Masculino, MARCA: SPEEDICAT S T A N D A R T COLOPLAST.	COLOPLAST SPEEDICATH CATETER MASC	UND	1.440	9,60	13.824,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos vinte e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – ATA Nº. 426/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
6	1	Ceftriaxona sódica 1g (IV) Solução Injetável (IV). Frasco + Diluente.	TEUTO / SAMTEC	FR	1.500	9,45	14.175,00
13	1	Omeprazol 40mg Pó liófilo para solução injetável com diluente apropriado. Uso adulto (IV).	BLAU	AMP	6.400	21,50	137.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 151.775,00 (cento cinquenta e um mil, setecentos setenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 143/2020 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 067/2020 – **ATA Nº:** 427/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
11	1	Hidroxicloroquina 400 mg Hidroxicloroquina 400 mg. Comprimidos revestidos.	APSEN REUQUINOL 400MG 30CPR REV	COMP	3.000	1,41	4.230,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5745, 5155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Aline Emi Tanida (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 23 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 503, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4373.1	EDUARDO APARECIDO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 422/2017 – 09/10/2017	01/11/2020
4379.1	LEONARDO BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEC. 478/2017 – 10/11/2017	16/11/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 504, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CICERA DE FATIMA SURIAN, matrícula 4380.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 434, de 18 de outubro de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **17/11/2020**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 505, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CELIA PAULETTI PARRALEGO, matrícula 4360.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 378, de 05 de setembro de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **14/11/2020**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 834, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento do **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, da servidora MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA, matrícula 1082.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em face do afastamento do cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, no período de 16 de agosto de 2020 até 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 835, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 699/2020 - SMS

RESOLVE:

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 13 de novembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Saúde**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde

- ANDREY FERNANDES INACIO - matrícula 3955.1;

- JOELSON CAMPOS AMORIM – matrícula 3558.1.

Almoxarifado

- ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO – matrícula 4362.1,

- SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI - matrícula 4086.1.

Unidade de Pronto Atendimento – UPA

- LAIS GOMES DA SILVA - matrícula 3798.1;

- RAFAEL DE PAULA SOUZA - matrícula 3623.1;

Laboratório Municipal

- CLEBER VELOSO DE CARVALHO - matrícula 4097.1;

- LILIAN MAYUMI TANIDA - matrícula 3905.1;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 452, de 06 de julho de 2020.**

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 836, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº 537/2020 – Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula 2741.1, para responder pela Função de **Assessoria Administrativa**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias da servidora VALÉRIA BORGES BRENDA, matrícula 1568.1, de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substituirá eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 837, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 10052/2020 – 05/11/2020 e a Perícia nº 117252 - D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, na matrícula 4104.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, duas semanas, a partir de 08 de outubro de 2020 até 21 de outubro de 2020 a **Licença à Gestante (maternidade)**.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 semanas, a **Licença à Gestante (Maternidade)**, concedida para a servidora acima citada, a partir de 22 de outubro de 2020 com término em 05 de novembro de 2020.

Art. 3º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença à Gestante (maternidade)**.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 838, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 10296/2020– 11/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEONARDO CAMARGO MARANGON, matrícula 3748.1, lotado na Procuradoria Geral do Município, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Procurador, **05 (cinco) dias** de *Licença Paternidade*, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 08 de novembro de 2020, por motivo do término da *Licença Paternidade*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 839, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
8693/2020 - 21/09/2020	3543.1	JESSICA DE O. CABRERA A. GIL	1º	25/07/2012 - 24/07/2017	60	1º e 2º	18/11/2020	16/01/2021
8903/2020 - 28/07/2020	3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	1º	05/09/2014 - 04/09/2019	30	1º	11/11/2020	10/12/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
3543.1	JESSICA DE O. CABRERA A. GIL	17/01/2021
3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	11/12/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 840, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 135, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **13/04/2015 - 12/04/2020** referente ao **1º Quinquênio**, da servidora LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA, matrícula 3948.1, por motivo que os atrasos e saídas antecipadas ao serviço durante o período do quinquênio, excederam sua carga horária diária.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 841, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 042, de 22 de janeiro de 2020, que retificou a Portaria nº 684, de 16 de setembro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2019**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	2018/2019	09/09/2019	23/09/2019
			02/03/2020	16/03/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	2018/2019	09/09/2019	23/09/2019
			03/03/2020	10/03/2020
			12/03/2020	15/03/2020
			13/10/2020	15/10/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 842, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº 050/2020 – Almoarifado,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI, matrícula 4401.1, para responder pela Função de **Chefe de Divisão**, na Divisão de Almoarifado na Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora CLARISSE YAMAUCHI, matrícula 4065.1, de 13 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 843, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 450, de 20 de outubro de 2020, em atendimento ao Comunicado Interno 280/2020 e 518/2020 – SMSPOV e Comunicado Interno nº. 380/2020 e 392/2020 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades na Usina de Asfalto operando **Máquinas Motrizes / Pavimentação**, consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, **Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: USINA DE ASFALTO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3350.1	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	21/10/2020
3358.1	JOÃO LOURENCO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	21/10/2020
4007.1	ALEXANDRE ZAMARIANO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	21/10/2020
4309.1	BRUNO NUNES GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	21/10/2020

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades na Usina de Asfalto operando o equipamento de asfalto (burro preto) consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, **Físicos e Químicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: USINA DE ASFALTO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
2164.1	PAULO JANUARIO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/10/2020
3363.1	MARIO SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/10/2020

Portaria nº. 843/2020

Art. 3º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades nas Galerias, Tubulações, e coleta de animais mortos para devido descarte e enterro, operando **Máquinas Motrizes/ Retroescavadeira**, consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, **Físicos e Químicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
1057.1	CARLOS GIRALDO	TRATORISTA	21/10/2020

Art. 4º DESTITUIR a partir de 21 de outubro de 2020, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 213, de 22 de março de 2017, para o servidor MARIO SEVERINO DA SILVA, matrícula 3363.1, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nº. 795, de 28 de dezembro de 2009, nº. 684, de 11 de setembro de 2020, nº. 820, de 10 de novembro de 2020.**

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 96/2020, ref. **alienação de bens imóveis para incentivo à instalação de indústrias**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de novembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 97/2020, ref. **alienação de bens imóveis para incentivo à instalação de indústrias do condomínio industrial de Ibiporã IV**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de novembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



Samae

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – SAMAE IBIPORÃ

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de sua Presidente, torna público a retomada da sessão para avaliação da Proposta apresentada na Tomada de Preços nº 01/2020, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2020 às 09:00 hrs no setor de Licitações do Samae de Ibiporã.

Ibiporã, 23 de novembro de 2020.

Suely Aparecida Garcia

Comissão Permanente de Licitação



Secretaria de Obras

DECRETO Nº. – 502/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.534/2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 34 (TRINTA E QUATRO) da Quadra 11 (ONZE) da Planta do Loteamento denominado de VILA ESPERANÇA – Ibiporã PR., medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 7.882, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 34.....MEDINDO 125,00M2

LOTE 34-A.....MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FRANCISCO PEREZ
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais